



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

# Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de Maio de 1966

**JUNHO DE 2018**

*Abraão Romão Batista*

DIVULGUE-SE  
ABRAÃO ROMÃO BATISTA  
DIRETOR GERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS DE MONTEIRO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

<b>Direção Geral</b>	<b>Abraão Romão Batista</b>
Coordenação de Comunicação Institucional	Anselmo Almeida dos Santos
Coordenação de Tecnologia da Informação	Eric Vânderson da Silva Gomes
Coordenação de Pesquisa e Inovação	
Coordenação de Extensão e Cultura	Cristian Fabricio dos Santos Silva
<b>Diretoria de Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>Vilson Lacerda Brasileiro Júnior</b>
Coordenação de Apoio ao Ensino	Inakã Silva Barreto
Coordenação de Assistência Estudantil	Maria Gabriella Britto Monteiro Sousa
Coordenação Pedagógica	Maria Elenice Pereira da Silva
Coordenação do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais	Alexson José Nunes de Pontes
Coordenação de Controle Acadêmico	Noelma Paula Martins Ventura
Coordenação de Turno	Érika Rodrigues Dias
Coordenação de Relações Institucionais e Estágios	Daniela Barreto Nobrega de Almeida
Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Coordenação de Biblioteca e Recursos Multimeios	Porcina Formiga dos Santos Salgado
Coordenação do CST em Construção de Edifícios	Adri Duarte Lucena
Coordenação do CST em ADS	Cleyton Caetano de Souza
Coordenação do CT em Manutenção e Suporte em Informática	Marconi José Siqueira Pequeno Nascimento
Coordenação do CT em Instrumento Musical	Marlon Barros de Lima
Coordenação de Formação Geral e Projetos Especiais	Wilson Luiz dos Santos Filho
Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Gardênia Marinho Cordeiro
Coordenação de Ensino a Distância	Jorge Eduardo Mendonça Brasil
<b>Diretoria de Administração e Planejamento</b>	<b>Glaucydete Coutinho Neves Rafael</b>
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Alderivan Cavalcante Moreira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Luciana Ferreira de Lima
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Josenildo Queiroz de Souza
Coordenação de Compras	Daniel José Vitoriano da Silva
Coordenação de Licitação	Safira Mabel Bezerra Farias
Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte	Getúlio Ferreira de Almeida

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS MONTEIRO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 073/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 04 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017- Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

**I – PRORROGAR**, a pedido, o prazo de vigência da Portaria nº 068/2018 – DG/MT/IFPB de 14/05/2018;

**II – Fica** estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para que os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos de que trata o objeto do processo 23171.000012.2018-13 - CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO: CANTINA - sejam concluídos;

**III – Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 074/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

I – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **JOHN FIDJA FERREIRA GOMES**, matrícula nº 2161079, ocupante do cargo efetivo de Professor do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de **Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical Integrado ao Ensino Médio** do Campus Monteiro, com Função Comissionada de Coordenador Curso, código FUC-01;

II – **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO**

**Portaria nº 075/2018–DG/MT/IFPB**

**Monteiro, PB, de 11 de junho de 2018.**

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001174.2018-61, **RESOLVE**,

**I - CONCEDER** abono de falta ao servidor **TIAGO FERREIRA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2403944, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, no período de 05/05/2018 a 12/05/2018, totalizando 8 (oito) dias, nos termos do art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90;

**II - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 076/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001345.2018-51, **RESOLVE**,

**I - CONCEDER** licença-paternidade ao servidor **ANTONIO JOSINALDO SOARES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2228985, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, no período de **06/06/2018** a **10/06/2018**, totalizando 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do art. 208 da Lei 8.112/90.

**II - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

4ª via – Boletim de Serviço

  
**Abraão Romão Batista**  
Diretor Geral  
IFPB campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017 - RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 077/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001346.2018-04, **RESOLVE**,

**I - CONCEDER** prorrogação da licença-paternidade ao servidor **ANTONIO JOSINALDO SOARES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2228985, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018, totalizando 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º § 1º do Decreto nº 8.737/2016.

**II - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 078/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 11 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

I – **DESIGNAR**, o servidor **MARLON BARROS DE LIMA**, Matrícula SIAPE: 2193236, ocupante do cargo efetivo de Professor do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para a função de **Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical Integrado ao Ensino Médio** do Campus Monteiro, com Função Comissionada de Coordenador Curso, código FUC-01;

II - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

  
Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 079/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 14 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo como membros do **Conselho Disciplinar** do Campus Monteiro, cujo regimento foi aprovado pela resolução 05/2017 de 05/07/2017:

**ERIKA RODRIGUES DIAS** (Presidente) – Representante da Coordenação de Turno

**MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA** – Representante da COPED

**LETICIA LACERDA BAILÃO** – Representante da CAEST

**II – Os** demais membros do Conselho Disciplinar seguem o disposto no art. 2º do anexo da Resolução nº 69/2013-CS/IFPB, de 25 de março de 2013;

**III – O** Conselho Disciplinar seguirá o Regimento Interno para o Conselho Disciplinar - Aprovado pela Resolução nº 69/2013-CS/IFPB, de 25 de março de 2013 e seu anexo;

**IV – Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 080/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 14 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

I – **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **RENATA FRANÇA DE PONTES**, matrícula SIAPE nº 2236610, CPF 050.988.984-04 ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Monteiro com função FCC-01;

II – **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO**

**Portaria nº 081/2018–DG/MT/IFPB**

**Monteiro, PB, de 14 de junho de 2018.**

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **CLEYTON CAETANO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2168540, CPF 063.275.904-62 ocupante do cargo efetivo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Monteiro com função FCC-01;

**II – Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 082/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 14 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

I – **CRIAR** a Comissão de Elaboração do Horário das Disciplinas ofertadas no semestre letivo 2018.2 dos cursos regulares do Campus Monteiro;

II – **DESIGNAR** os servidores, **INAKÃ SILVA BARRETO (Presidente), ERIKA RODRIGUES DIAS, JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL, GARDÊNIA MARINHO CORDEIRO, ADRI DUARTE LUCENA, MARCONI JOSÉ SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO, MARLON BARROS DE LIMA, CLEYTON CAETANO DE SOUZA E WILSON LUIZ DOS SANTOS FILHO** para compor essa comissão;

III – **DAR** prazo de 60 (SESSENTA DIAS) dias corridos para emissão do relatório conclusivo;

IV – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

  
Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 083/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 15 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23381.003366.2018-36, **RESOLVE**,

**I - CONCEDER** licença paternidade ao servidor **ADRI DUARTE LUCENA**, matrícula SIAPE nº 2818797, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, no período de **28/05/2018** a **01/06/2018**, totalizando 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do art. 208 da Lei 8.112/90.

**II - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

4ª via – Boletim de Serviço

  
Abrão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017 - RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 084/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 15 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23381.003367.2018-81, **RESOLVE**,

**I - CONCEDER** prorrogação da licença-paternidade ao servidor **ADRI DUARTE LUCENA**, matrícula SIAPE nº 2818797, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, no período de 02/06/2018 a 16/06/2018, totalizando 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º § 1º do Decreto nº 8.737/2016.

**II - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 085/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23171.000829.2018-83, **RESOLVE**,

**I - CONCEDER** abono de falta ao servidor **GETÚLIO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1328593, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao turno da manhã do dia 13/04/2018, em virtude de acompanhamento de pessoa da família em consulta médica, nos termos Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

**II - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 086/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001320.2018-58, **RESOLVE**,

**I - CONCEDER** abono de falta ao servidor **ÉRIC VANDERSON DA SILVA GOMES**, matrícula nº 2277490 do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao horário de 13:00h às 15:00h, do dia 06/06/2018, em virtude de realização de consulta odontológica, nos termos Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

**II - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO**

**Portaria nº 087/2018–DG/MT/IFPB**

**Monteiro, PB, de 19 de junho de 2018.**

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001142.2018-65, **RESOLVE**,

**I - CONCEDER** abono de falta ao servidor **ÉRIC VANDERSON DA SILVA GOMES**, matrícula nº 2277490 do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao horário de 13:00h às 15:00h, do dia 14/05/2018, em virtude de realização de consulta odontológica, nos termos Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGE/MP.

**II - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO**

**Portaria nº 088/2018–DG/MT/IFPB**

**Monteiro, PB, de 19 de junho de 2018.**

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, considerando o que consta no Processo nº 23171.000475.2018-77, **RESOLVE:**

- I. **AUTORIZAR** o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Espanhol Básico (Módulo I);
- II. **DESIGNAR** a servidora **ANA LUZIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2111585, responsável pelo curso;
- III. **Esta Portaria entra em vigor nessa data.**

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 089/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Memorando ADS 15/2018 ADS, **RESOLVE**,

- I. **REVOGAR** a Portaria nº 045/2018-DG/MT/IFPB de 15/03/2018;
- II. **DESIGNAR** o servidor **CLEYTON CAETANO DE SOUZA**, como Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Monteiro;
- III. **DESIGNAR** os demais membros titulares do Colegiado os servidores: **JAINDSO N VALENTIM SANTANA, MIRKO BARBOSA PERKUSICH, GIUSEPPE ANTHONY NASCIMENTO DE LIMA, ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA, MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO LIMA E MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA (PEDAGOGA)**;
- IV. **DESIGNAR** como representante Discente **FLÁVIO DOS SANTOS DINIZ**;
- V. **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO SAMPAIO DOS SANTOS CÂMARA** como suplente;
- VI. **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

5ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 090/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 037/2018-DG/MT, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Memorando ADS 14/2018, **RESOLVE**,

- I. **ALTERAR** o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Monteiro, criado pela da Portaria nº 012/2015 – DG de 28/01/2015;
- II. **REVOGAR** a portaria 046/2018-DG/MT/IFPB de 15/03/2018;
- III. **DESIGNAR** o servidor **CLEYTON CAETANO DE SOUZA**, como presidente do NDE;
- IV. **DESIGNAR** os servidores **ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA, MIRKO BARBOSA PERKUSICH, JULIERME SILVA DE ARAÚJO, JAINDSON VALENTIM SANTANA, GIUSEPPE ANTHONY NASCIMENTO DE LIMA e ANDERSON FELINTO BARBOSA** para compor o NDE;
- V. **Esta** Portaria tem vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação;
- VI. **Esta** portaria computará 2h no mapa de atividades docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;
- VII. **Esta** portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 091/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017- Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para compor a Equipe de Planejamento de que trata o artigo 22 §1º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5 de 2017:
  1. Getúlio Ferreira de Almeida, matrícula: 1328593 (PRESIDENTE)
  2. Safira Mabel Bezerra Farias, Matrícula: 1884166
  3. Vanessa Jaqueline Ferreira dos Santos, Matrícula: 2312459
  4. João Paulo de Araújo Cardoso, Matrícula: 2276662
- II. **Caberá** a Equipe de Planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços de Vigilância do campus Monteiro, observando as diretrizes contidas nas seções 2 e 3 do cap. 3 da IN SEGES/MPDG nº 5 de 2017;
- III. **Os** estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de **10 (dez) dias**;
- IV. **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.



Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 092/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 20 de junho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017- Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

- I. **REVOGAR** a Portaria nº 144/2016/DG de 06/09/2016, da **Comissão Local de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório** dos servidores técnico-administrativos do IFPB Campus Monteiro;
- II. **DESIGNAR** os servidores **VANESSA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 2312459; **ALDERIVAN CAVALCANTE MOREIRA**, matrícula 1882396 e **RUBIA QUARESMA DE FREITAS**, matrícula 1762748, para compor essa Comissão, tendo como Presidente o primeiro nome;
- III. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO**

**Portaria nº 093/2018–DG/MT/IFPB**

**Monteiro, PB, de 26 de junho de 2018.**

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017- Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

- I. INTERROMPER** as férias do servidor **INAKÃ SILVA BARRETO**, matrícula SIAPE 2055474, no interesse da Administração, conforme Art. 80, da Lei 8.112/90, referente ao período de 26/06/2018 a 15/07/2018 e reprogramar para o novo período de 12 de dezembro a 31 de dezembro de 2018;
- II. REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[www.ifpb.edu.br/monteiro](http://www.ifpb.edu.br/monteiro)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO**

**Portaria nº 094/2018–DG/MT/IFPB**

**Monteiro, PB, de 26 de junho de 2018.**

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017- Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR** o servidor **TIAGO FERREIRA DA ROCHA**, matrícula: 2403944 como fiscal do contrato 10/2017 - Serviços de Telefonia Fixa, com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, que tem como objeto a contratação de serviços de telefonia fixa comutada ao IFPB Campus Monteiro, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- II. **DETERMINAR** que: compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance;
- III. Esta Portaria entra em vigor nessa data.

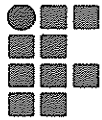
**Abraão Romão Batista**

Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DA DIRETORA DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DO CAMPUS MONTEIRO**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

Campus  
Monteiro

## REPASSE ORÇAMENTÁRIO JUNHO 2018

PTRES	AÇÃO	ORÇAMENTO	RECEBIDO
88458	CAPACITAÇÃO	15.000,00	13.000,00
108844	FUNCIONAMENTO - 3390	1.858.958,00	1.296.810,49
108844	INVESTIMENTO - 4490	20.000,00	12.430,00
108844	FUNC. 250 - 3390	10.000,00	
<b>TOTAL FUNCIONAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>		<b>1.903.958,00</b>	<b>1.322.240,49</b>
108847	ASSIST. ESTUDANTIL-BOLSAS	527.468,00	365.028,00
108845	ASSIST. ESTUDANTIL	330.000,00	235.200,00
<b>TOTAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>		<b>857.468,00</b>	<b>600.228,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>		<b>2.761.426,00</b>	<b>1.922.468,49</b>



## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JUNHO 2018

AÇÃO GOVERNO	NATUREZA DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS	
20RL - FUNCIONAMENT O	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DIARIAS SERVIDOR CONVIDADO	2.000,00	0,00	1.296,30
		CONCESSAO DE DIARIAS PARA DOCENTES	6.000,00	0,00	3.166,36
		CONCESSAO DE DIARIAS PARA TECNICO-ADM.	16.000,00	79,48	14.996,36
	AUXILIO A PESQUISADORES	BOLSA DE PESQUISA PARA SERVIDORES	26.000,00	17.000,00	9.000,00
	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	0,00		
	GENEROS DE ALIMENTACAO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	4.225,00	0,00	2.600,00
	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	89,97		
		AQUIS. MAT. DE CONSUMO PARA SUPORTE EM TI	5.136,00		
	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	1.676,60	1.676,60	
	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	MAT. DE CONSUMO MANUTENCAO VEICULOS	10.000,00	992,00	3.744,79
	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	350,00		
	MATERIAL PARA DIVULGACAO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	139,80	0,00	139,80
	PASSAGENS PARA O PAIS	CONCESSAO DE PASSAGENS AEREAS	4.000,00	0,00	2.041,27
	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	DESPESAS COM COLABORADOR EVENTUAL	2.000,00	0,00	531,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	LOCACAO MAO-DE- OBRA P. ATIVIDADES ADMINISTRAT	232.259,93	4.240,00	79.149,33
		SERVICOS DE SUPORTE AO PNE	210.424,06	23.913,20	96.329,12
	LIMPEZA E CONSERVACAO	LOCACAO MAO-DE- OBRA LIMPEZA E CONSERVACAO	158.792,00	48.652,72	95.977,58
	VIGILANCIA OSTENSIVA	LOCACAO MAO-DE- OBRA SEGURANCA PATRIMONIAL	228.794,58	26.000,87	104.738,89
	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	10.000,00	149,93	279,94
	TAXA DE ADMINISTRACAO	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	15.086,50	4.015,69	9.521,11
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	SERVICOS EVENTOS ADMINISTRATIVOS E ACADEMICOS	13.975,00			

	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	113.521,70	33.405,80	56.936,62
	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO AGUA E DESTIN. DE ESGOTO	23.442,03	3.816,25	16.501,48
	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	SERVICOS POSTAGEM DE CORRESPONDENCIAS	1.000,00	0,00	429,97
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	DESPESAS COM OUTROS TIPOS DE SERVICOS TI	3.600,00	0,00	3.600,00
	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	SERVICOS DE TELEFONIA	11.098,73	3.742,20	7.147,44
	SEGUROS EM GERAL	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS	392,84	0,00	392,84
	LIMPEZA E CONSERVACAO	SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.000,00	230,00	260,00
	LOCACAO DE SOFTWARES	DESPESAS COM OUTROS TIPOS DE SERVICOS TI	468,00		
	TAXAS	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	24,53	0,00	24,53
		RECOLHIM. TAXA, LICENC., BOMB. VEICULOS	1.129,30	0,00	1.129,30
	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	2.169,08	544,06	830,18
	RESTITUICOES	DESPESAS OUTRAS NAT. INDENIZACOES	500,00	0,00	100,38
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	DESPESAS COM OUTROS TIPOS DE SERVICOS	0,00		
	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	SERVICOS PUBLICACAO ATOS INSTITUCIONAIS	11.500,00	0,00	1.850,24
	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	100,00	0,00	31,76
	AUXILIO/BOLSA A PESQUISADORES	BOLSA DE PESQUISA PARA SERVIDORES	10.000,00	10.000,00	0,00
	SUB-TOTAL		<b>1.126.895,65</b>	<b>178.458,80</b>	<b>512.746,59</b>
2994 - ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	BOLSA PESQUISA ESTUDANTES (PIBICT)	43.200,00	6.000,00	9.600,00
		AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES	62.000,00	6.506,50	51.022,94
		BOLSA DE MONITORIA	20.000,00	2.400,00	11.100,00
		AUXILIO MORADIA	83.000,00	11.000,00	55.250,00
		AUXILIO TRANSPORTE	100.280,00	7.968,70	78.320,00
	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	AQUISICAO MAT. CONSUMO POL. ESTUDANTIL	2.300,00		
	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	ALIMENTACAO NO REFEITORIO- SERV. PJ	126.400,00		
	SEGUROS EM GERAL	SEGURO CONTRATO DE ESTAGIO	165,60		
	SUB-TOTAL		<b>437.345,60</b>	<b>33.875,20</b>	<b>205.292,94</b>

4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DE DIARIAS CAPACIT. DOCENTES	2.200,00	0,00	2.157,32
		CONCESSAO DE DIARIAS CAPAC. TECNICO-ADM	5.932,00	0,00	5.901,02
	PASSAGENS PARA O PAIS	CONCESSAO DE PASSAGENS AEREAS PARA CAPACIT.	0,00		
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	DESPEAS INSCRICOES EVENTOS TECNIC.	3.750,00		
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	DESPEAS INSCRICOES EVENTOS TECNIC.	868,00	0,00	868,00
SUB-TOTAL			<b>12.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.926,34</b>
TOTAL			<b>1.576.991,25</b>	<b>212.334,00</b>	<b>726.965,87</b>





**Usuário logado:**  
Glaucydete Coutinho Rodrigues  
**Órgão:**  
CM IFPB - Campus de Monteiro

CAMPUS DE MONTEIRO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA)  
PERÍODO DE 01/06/2018 A 30/06/2018

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)				
							Início	Término	Origem	Destino									
001293/18	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO XAVIER PINTO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	08/06/2018	08/06/2018	Monteiro (PB)	Areia (PB)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00				
							08/06/2018	08/06/2018	Areia (PB)	Retorno para João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
Sub-Total											0,00	0,00	0,00	0,00					
Total Adicional (R\$)													20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	67,68
001354/18	PORCINA FORMIGA DOS SANTOS SALGADO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/06/2018	08/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20				
							08/06/2018	08/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50					
Total Adicional (R\$)													62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	439,04
001355/18	DAIANA DA SILVA AMARAL	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/06/2018	08/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20				
							08/06/2018	08/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50					
Total Adicional (R\$)													62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	439,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50					
Total Adicional (R\$)													62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	439,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
		0,00		Descontos (R\$)	62,46			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	439,04		
001393/18	PAULO ANDRE BATISTA MIRANDA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	08/06/2018	08/06/2018	Monteiro (PB)	Areia (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							08/06/2018	09/06/2018	Areia (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60	
							09/06/2018	09/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								0,00	
												Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
																280,08
001409/18-1C	CRISTIAN FABRICIO DOS SANTOS SILVA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2018	15/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							15/06/2018	15/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								0,00	
												Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
																79,48
001410/18	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO XAVIER PINTO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2018	08/06/2018	Monteiro (PB)	Areia (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							08/06/2018	09/06/2018	Areia (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60	
							09/06/2018	09/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								0,00	
												Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
																280,08
001412/18	JOHNATAN MARTINS DE SOUSA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/06/2018	15/06/2018	João Pessoa (PB)	Monteiro (PB)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							15/06/2018	15/06/2018	Monteiro (PB)	Retorno para João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	265,50	265,50
001449/18	JOSE CARLOS SALGADO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2018	08/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20	
							08/06/2018	08/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	439,04	
001456/18	RUBIA QUARESMA DE FREITAS	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/06/2018	14/06/2018	Monteiro (PB)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							14/06/2018	14/06/2018	Campina Grande (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	67,68	
001497/18	MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/06/2018	14/06/2018	Monteiro (PB)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							14/06/2018	14/06/2018	Campina Grande (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	67,68	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
001511/18	TIAGO FERREIRA DA ROCHA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/06/2018	06/06/2018	João Pessoa (PB)	João Pessoa (PB)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20					
							06/06/2018	06/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																				
							Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Sub-Total		2,5	501,50	0,00	501,50		
Total Adicional (R\$)							95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)			0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		534,04
001540/18	PAULO ANDRE BATISTA MIRANDA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2018	08/06/2018	Monteiro (PB)	Areia (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							08/06/2018	09/06/2018	Areia (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60					
							09/06/2018	09/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																				
							Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Sub-Total		1,5	300,90	0,00	300,90		
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)			0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		280,08
001568/18	ABRAAO ROMAO BATISTA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2018	08/06/2018	Monteiro (PB)	Areia (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							08/06/2018	09/06/2018	Areia (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70					
							09/06/2018	09/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																				
							Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Sub-Total		1,5	359,55	0,00	359,55		
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)			0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		338,73
001569/18	GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/06/2018	07/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							07/06/2018	07/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	0,00	0,5	119,85	Total da Viagem (R\$)	0,00
001595/18		JOSE CARLOS SALGADO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2018	15/06/2018	Monteiro (PB)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	0,00	0,00
								15/06/2018	15/06/2018	Campina Grande (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	0,00	0,5	88,50	Total da Viagem (R\$)	88,50
001596/18		JOSE CARLOS SALGADO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/06/2018	14/06/2018	Monteiro (PB)	Santa Luzia (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00
								14/06/2018	14/06/2018	Santa Luzia (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	0,00	0,5	88,50	Total da Viagem (R\$)	88,50
001622/18		AHYANNA DE SOUZA MONTEVERDE	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/06/2018	21/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00
								21/06/2018	21/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	0,00	0,5	100,30	Total da Viagem (R\$)	79,48
001624/18		JOSE CARLOS SALGADO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/06/2018	20/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							20/06/2018	20/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Sub-Total	100,30	0,00	
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	20,82					Total da Viagem (R\$)	79,48	
001649/18	ANDERSON FELINTO BARBOSA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/06/2018	26/06/2018	Monteiro (PB)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40	
							26/06/2018	26/06/2018	Natal (RN)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Sub-Total	902,70	0,00	
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	62,46					Total da Viagem (R\$)	840,24	
001650/18	GARDENIA MARINHO CORDEIRO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/06/2018	20/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20	
							20/06/2018	20/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Sub-Total	501,50	0,00	
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	62,46					Total da Viagem (R\$)	439,04	
001733/18	MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/06/2018	20/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20	
							20/06/2018	20/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Sub-Total	501,50	0,00	
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	62,46					Total da Viagem (R\$)	439,04	
001733/18	GLAUCYDETE COUTINHO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2018	29/06/2018	Monteiro (PB)	Itabaiana (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Sub-Total	501,50	0,00	
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	62,46					Total da Viagem (R\$)	439,04	

Número da Solicitação	NOME do Proponente	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino				
							29/06/2018	29/06/2018	Itabalana (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)	20,82		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	105,75	0,00	105,75
Total da Viagem (R\$)														
84,93														
001734/18	ABRAAO ROMAO BATTISTA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2018	29/06/2018	Monteiro (PB)	Itabalana (PB)	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/06/2018	29/06/2018	Itabalana (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)	20,82		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	105,75	0,00	105,75
Total da Viagem (R\$)														
84,93														
001968/18	GETULIO FERREIRA DE ALMEIDA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/06/2018	21/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/06/2018	21/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)	20,82		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	100,30	0,00	100,30
Total da Viagem (R\$)														
79,48														
002102/18	WILSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	18/06/2018	20/06/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	2,0	401,20	0,00	401,20
							20/06/2018	20/06/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)	62,46		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	501,50	0,00	501,50
Total da Viagem (R\$)														
439,04														
Sub-Total Geral														
												7.116,00	0,00	7.116,00
												Total (R\$)		6.378,20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO  
DE PESSOAS DO CAMPUS MONTEIRO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
Coordenação de Gestão de Pessoas

Memo nº 008/2018

Monteiro, 12 de junho de 2018.

**Da:** Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Monteiro

**Para:** Diretoria Geral – *Campus* Monteiro

**Assunto:** Solicitação de licença paternidade fora do prazo

Senhor Diretor,

1. O presente processo trata-se de requerimento de concessão de prorrogação de licença paternidade do servidor **ADRI DUARTE LUCENA**, Matrícula 2818797, cargo Professor EBTT, em virtude do nascimento de seu filho **PEDRO VALENTINO ARAÚJO LUCENA** ocorrido em 28/05/2018, conforme previsto no Decreto 8737/2016 art. 2º abaixo transcrito:

**Art. 2º A prorrogação da licença-paternidade será concedida ao servidor público que requeira o benefício no prazo de dois dias úteis após o nascimento ou a adoção e terá duração de quinze dias, além dos cinco dias concedidos pelo art. 208 da Lei nº 8.112, de 1990.**

**§ 1º A prorrogação se iniciará no dia subsequente ao término da licença de que trata o art. 208 da Lei nº 8.112, de 1990.**

2. No entanto, o referido servidor protocolou o requerimento de prorrogação de licença paternidade no dia 04/06/2018, ou seja, 08 (oito) dias após o nascimento da criança, excedendo o prazo estipulado pela legislação que rege a matéria, conforme Processo nº 23381.003367.2018-81. A rigor, conforme disposto no Decreto acima mencionado, o servidor deve requerer a prorrogação da licença paternidade até 02 (dois) dias úteis do nascimento do seu filho, sob pena de indeferimento por intempestividade e a prorrogação ocorrerá após o decurso dos 05

INSTITUTO  
FEDERAL  
Paraíba


139/12

(cinco) dias da licença paternidade normal, concedida nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. Contudo, o servidor requerente apresentou justificativa pelo não cumprimento ao prazo legal, conforme documentos em anexo.

4. Diante do exposto e, por analogia à Nota Técnica nº 16.295/2016-MP (em anexo), encaminhamos o Processo em epígrafe à apreciação dessa Diretoria para análise e parecer, à vista do motivo apresentado pelo requerente no que tange ao atraso na juntada e oficialização da documentação no setor de protocolo.

Respeitosamente,

  
**Luciana Ferreira de Lima**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Campus Monteiro  
Portaria nº 093/2015-DG/MT

  
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

*luciana*



Memorando n.º 009/2018 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 14 de junho de 2018.

**De:** Coordenação de Gestão de Pessoas - *Campus* Monteiro

**Para:** Coordenação de Gestão de Pessoas - *Campus* Campina Grande

**Assunto:** Encaminhamento da Pasta Funcional da servidora Isabela de Lima Fernandes Coutinho

Senhora Coordenadora,

Recebido Em: 15/06/18  
RDA  
Rosilane Barbalho de Lima Silva  
SIAPE 2041528

Considerando que a servidora **Isabela de Lima Fernandes Coutinho**, médica/área, matrícula SIAPE nº 1755690, contemplada com a remoção interna regulada pelo Edital nº 31/2017 e Portaria nº 228/2018-Reitoria, encaminhamos a sua pasta funcional para que essa Coordenação, doravante, detenha a guarda do seu acervo funcional.

Em anexo, a relação de documentos da servidora que já foram incluídos no Assentamento Funcional Digital – AFD, disponível em <https://afd.planejamento.gov.br>.

Aproveitamos do ensejo para reiterar a V.Sª nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

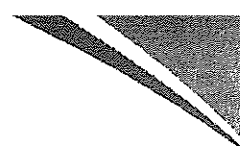
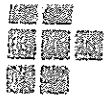
*Luciana F. de Lima*

**Luciana Ferreira de Lima**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 093/2015 – DG/MT  
Matrícula SIAPE nº 2128993

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





Memorando n.º 009/2018 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 14 de junho de 2018.

**De:** Coordenação de Gestão de Pessoas - *Campus* Monteiro

**Para:** Coordenação de Gestão de Pessoas - Campus Campina Grande

**Assunto:** Encaminhamento da Pasta Funcional da servidora Isabela de Lima Fernandes Coutinho

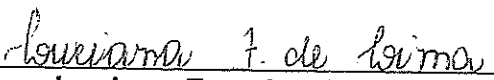
Senhora Coordenadora,

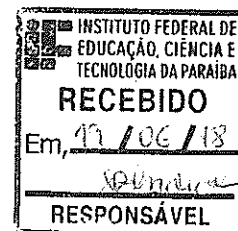
Considerando que a servidora **Isabela de Lima Fernandes Coutinho**, médica/área, matrícula SIAPE nº 1755690, contemplada com a remoção interna regulada pelo Edital nº 31/2017 e Portaria nº 228/2018-Reitoria, encaminhamos a sua pasta funcional para que essa Coordenação, doravante, detenha a guarda do seu acervo funcional.

Em anexo, a relação de documentos da servidora que já foram incluídos no Assentamento Funcional Digital – AFD, disponível em <https://afd.planejamento.gov.br>.

Aproveitamos do ensejo para reiterar a V.Sª nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Luciana Ferreira de Lima**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 093/2015 – DG/MT  
Matrícula SIAPE nº 2128993



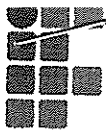
Sueli Pereira de Andrade  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Mat. SIAPE - 2019912  
IFPB - Campus Campina Grande

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

*Handwritten mark*





Memorando n.º 010/2018 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 19 de junho de 2018.

**De:** Coordenação de Gestão de Pessoas - *Campus* Monteiro  
**Para:** Coordenação de Gestão de Pessoas - *Campus* Picuí  
**Assunto:** Encaminhamento da Pasta Funcional do servidor Alex Ribeiro Silva

Senhora Coordenadora,

Considerando que o servidor **Alex Ribeiro Silva**, psicólogo/área, matrícula SIAPE nº 1996681, foi contemplado com a remoção interna regulada pelo Edital nº 15/2018 e Portaria nº 42/2018-Reitoria, encaminhamos a sua pasta funcional para que essa Coordenação, doravante, detenha a guarda do seu acervo funcional.

Em anexo, a relação de documentos do servidor que já foram incluídos no Assentamento Funcional Digital – AFD, disponível em <https://afd.planejamento.gov.br>.

Aproveitamos do ensejo para reiterar a V.Sª nossos protestos de estima e consideração.

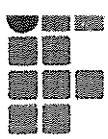
Atenciosamente,

*Luciana Ferreira de Lima*  
**Luciana Ferreira de Lima**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 093/2015 – DG/MT  
Matrícula SIAPE nº 2128993

*20-06-18*  
**Carlos Vidal Lima**  
SIAPE 273978

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



Memorando n.º 011/2018 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 20 de junho de 2018.

**De:** Coordenação de Gestão de Pessoas - *Campus* Monteiro

**Para:** Direção Geral – Campus Monteiro

**C/C:** Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças – Campus Monteiro

**Assunto:** Recomposição das comissões instituídas pelas Portarias n° 144/2016/DG e 302/2017/DG

Senhor (a) Diretor (a),

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente documento para solicitar a recomposição das comissões instituídas pelas Portarias n° 144/2016/DG e 302/2017/DG, em virtude da remoção interna de alguns membros.

Informamos que a comissão instituída pela Portaria n° 144/2016/DG, deverá ser constituída de acordo com o Manual de Rotinas e Procedimentos relativos ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 16, DE 29 DE MARÇO DE 2011, com alteração através da RESOLUÇÃO N° 28, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Salientamos que o servidor Alex Ribeiro Silva já foi dispensado de ambas as comissões, conforme Portaria n° 062/2018—DG/MT/IFPB.

Aproveitamos do ensejo para reiterar a V.Sª nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Luciana F. de Lima*  
**Luciana Ferreira de Lima**

Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Portaria n° 093/2015 – DG/MT  
Matrícula SIAPE n° 2128993

*Recebido em 20/06/2018  
@ 10:09 Dimas*

*Recebido em  
20/06/18  
Almeida*

Recepcionista  
IFPB - Campus Monteiro

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR DO  
CAMPUS MONTEIRO**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**RESOLUÇÃO Nº 03, 06 de junho de 2018.**

*Dispõe sobre a aprovação da adequação do calendário Acadêmico 2018 após suspensão das atividades administrativas e letivas do Campus Monteiro.*

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 3126/2016-Reitoria de 11 de novembro de 2016, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico 2018 após a suspensão das atividades administrativas e letivas ocorrida nos dias 25, 28, 29 e 30 de maio e 01 de junho de 2018 (Calendário em Anexo);

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Abraão Romão Batista

Presidente do Conselho Diretor  
Campus Monteiro

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS-MONTEIRO**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO**

End.: AC Rodovia PB - 264

Bairro: Vila Santa Maria

58500-000 Monteiro - PB

Telefax: (83) 3351-3700